



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Lucas Sullivan da Silva Batista - Lucas da Saúde, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2024

Concede Medalha de Honra ao Mérito "23 de junho" ao Guarda Civil Municipal Senhor Fábio Roberto de Melo.

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito "23 de junho" ao Guarda Civil Municipal Fábio Roberto de Melo.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de abril de 2024.

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Fábio Roberto de Melo é Guarda Civil Municipal 2 classe. A Guarda Civil Municipal de Embu-Guaçu, fica localizada na Rua Independência, N° 50 - Centro, e-mail: gcm@eg.sp, telefone: 153 / (11) 4661-2496. Nascido no dia 06 de julho de 1979, filho da Ângela Maria de Melo. Casado com a Débora Duarte de Lima Melo, tem seis filhos, Maria Eduarda Santos de Melo, Fabio Henrique Santos de Melo, Miguel Santos de Melo, Kaique Santos de Melo e Enzo Duarte de Lima Melo.

A dedicação ao trabalho dá forças necessárias para a rotina do dia-a-dia, com 9 anos na profissão, mantém seu compromisso continuo no cuidado com a segurança da cidade, tratando a todos de forma ética e respeitosa e sempre atento a possíveis emergências contra a Segurança Pública.

Melo está em ascensão na carreira, conquistou com dedicação e mérito duas graduações na Hierarquia sobre conhecimento operacional. A função de Guarda Civil é multifacetada, envolvendo lealdade à corporação, proteção do patrimônio municipal, serviço público, apoio aos serviços municipais e participação em procedimentos de segurança em eventos públicos. Os profissionais da GCM assumem um importante papel na sociedade e o GCM 2 Classe Melo os representam de maneira ímpar, pois é qualificado para o exercício de sua função.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

APOIO ao Projeto de Decreto nº 41/2024

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Cassio Krebs
Vereador – PSD

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – UNIÃO BRASIL

Prof. Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

João Sené
Vereador – UNIÃO BRASIL

Joaquim da Aposentadoria
Vereador Presidente – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereador UNIÃO BRASIL
